



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 214/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Alegria na Rua, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de outubro, e dá outras providências.

O evento Alegria na Rua é atividade esta realizada anualmente pela Associação Educacional, Cultural, Assistencial e Beneficente Expansão Ágape – AECABEA, a qual é estruturada como um projeto da Igreja Batista Renovada Expansão Ágape. Em 2016 foi realizada a sua 18ª. edição, mais especificamente em 22 de outubro último na região norte, mais especificamente na Parada Inglesa. Neste dia se estimou que mais de seis mil pessoas participaram das atividades programadas na áreas de atenção a saúde, social, cultural, artístico, desportivo, diversão, alimentação e ações ambientais, as quais foram organizadas a partir de um grupo de empresas pequenas e médias que apoiaram e patrocinaram a iniciativa, que também teve apoio do poder público municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa dar maior perenidade e maior visibilidade a importante iniciativa da sociedade civil.

Portanto favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).